



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 054/2023

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei 8666/93, Decreto Municipal 110/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO.

DIA/HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/03/2023 – Horas 08:00:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/03/2023 – Horas 08:30

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/03/2023 – Horas 09:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou <https://senadorjosebento.mg.gov.br/importante/>

Endereço: Praça Daniel de Carvalho, nº 150, centro, Senador José Bento.

LOCAL: - www.bbmnetlicitacoes.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 054/2023

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Município de Senador José Bento, estado de Minas Gerais, através das Secretarias solicitantes e está Pregoeira, designado pela **Portaria nº 36, de 03 de outubro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para atender as Secretarias solicitantes do Município.

3. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - A utilização do sistema de registro de preços: independente de previsão orçamentária, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso, apenas quanto á efetivação da compra.

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br em campo específico.

5. - DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: ***licitacao@senadorjosebento.mg.gov.br***.

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

- 7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;
- 7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;
- 7.1.8 - declarar o vencedor;
- 7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 7.1.10 - elaborar a ata da sessão;
- 7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br , **opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”**

9.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que

solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.4. A fase de lances será no formato ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do

registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

12.8. Juntamente com a proposta readequada as proponentes vencedoras dos itens deverão enviar rótulo do produto ofertado contendo todas as informações e sua fabricação.

5.1.1. Caso a digitalização não contenha o rótulo em sua totalidade, esteja ilegível em qualquer parte ou não contenha informações de marca, especificações e registro de rótulo nos órgãos competentes, a proponente será desclassificada no item

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.2. Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser **relacionados e apresentados** na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Praça Daniel de Carvalho, nº 150, centro, Senador José Bento/MG, – CEP 37.586-000, das 08 h às 11 h e das 13 h às 16 h, em **até 3 (três)** dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

13.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

13.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.6.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.6.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.6.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.6.1.4 - declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

13.6.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.6.2.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

13.6.3 - Para Regularidade Fiscal:

13.6.3.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.6.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.6.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.6.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

13.6.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.6.4.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.7.5 - Para Qualificação Técnica:

13.7.5.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

13.7.5.2 - Específica:

13.7.5.2.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente.

13.8 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

13.9 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.10 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.4 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Praça Daniel de Carvalho, nº 150, centro, Senador José Bento/MG, – CEP 37.586-000, das 08 h às 11 h e das 13 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será aplicado o disposto no art. 49 do Decreto Municipal nº 110, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - Na ocorrência de Prorrogação Contratual, após 12 (doze) meses do início da vigência, os valores poderão ser reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

21.1.1 – A entrega do produto poderá ser parcelada, de acordo com a solicitação do Departamento de compras.

21.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pela Secretaria solicitante ou por servidor responsável, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 110/2021:

23.1.1 - advertência;

23.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, carga, descarga e transporte dos produtos, e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes no Município de Senador José Bento com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial da União.

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Pouso Alegre/MG.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 – Anexo II – Modelo de declaração

24.14.3 – Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

24.14.4 – Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Fornecimento

24.14.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

24.14.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

24.14.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar

24.14.8 – Anexo VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Senador José Bento/MG, 27 de fevereiro de 2023.

Deborah de Oliveira Mariano

Pregoeira

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios para atender as Secretarias solicitantes do Município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pois o Município oferece merenda escolar aos alunos do ensino infantil e fundamental; além de fornecer alimentação para aquelas que frequentam as oficinas do CRAS;

2.1.2. Os produtos adquiridos serão dispensados nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Solicitantes, quais sejam: merenda escolar, refeições ofertadas nos programas, projetos e serviços das Secretarias solicitantes.

2.1.3. Somado ao fato de que uma alimentação balanceada com teor nutricional adequado, baseada em uma dieta rica em alimentos variados e que contenham proteínas, açúcares, gorduras e vitaminas e minerais, é de suma importância para o desenvolvimento dos alimentados, para o crescimento e desenvolvimento das crianças, sendo também um dos fatores de prevenção de algumas doenças.

2.1.4. Se deve também ao fato de que a alimentação ofertada pelo Município como cuidado social, uma vez que, não raro, parte dos que a recebem tem acesso a alimentação saudável apenas nos momentos em que a recebem do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

GES316
ANEXO1.662-862

P R E F E I T O R A M U N I C I P A L D E S E N . J O S E B E N T O
3 2 - 5 A n e x o d o E d i t a l d e L i c i t a ç a o - 2 0 2 3

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

=====

PROCESSO.: PRC00054/23

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	1000,0000	PACOTE	26325	ACUCAR CRISTAL PACOTE COM 5KG Acucar cristalizado cor branca com sacarose de cana de acucar. Embalagem em poliestileno, contendo data de fabricacao prazo de validade. O produto deve ter Registro no Ministerio da agricultura.					
2	2000,0000	UNIDADE	26326	AGUA MINERAL DE COPO caracteristicas: agua mineral natural. embalagem: copo de 200ml					
3	1500,0000	PACOTE	26327	ARROZ LONGO TIPO 1.. Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 5 Kg, com identificacao produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministerio da Agricultura.					
4	200,0000	PACOTE	26328	BATATA PALHA TRADICIONAL. produto 100% natural. pacote com 500 gramas.					
5	500,0000	PACOTE	26329	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. O produto devera ser fabricado partir de materias primas sas limpas, isento de mofo e substancias nocivas Embalagem plastica atoxica deve conter 400 gramas.					
6	500,0000	PACOTE	26330	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM craker BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER Produto isento de mofo e substancias nocivas com consistencia crocante sem corantes artificiais.Embalagem plastica atoxica contendo 400 gramas.					
7	50,0000	PACOTE	26331	BOMBOM PACOTE COM 1 KG Ingredientes:acucar gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro acido folico soro de leite em po amendoim, cacau, farinha de soja , gordura de manteiga desidratada, sal, oleo vegetal vitamina, emulsificante, fermento quimico aromatizante.					
8	2000,0000	PACOTE	26332	CAFE TORRADO MOIDO.. Cafe torrado e moido sabor intenso. Constituido de cafes arabica robusta/conilon ou blendados de 1º qualidade, TRADICIONAL OU EXTRAFORTE, embalado a vacuo com o selo de pureza					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

GES316
ANEXO1.662-862

32 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO MARCA/MODELO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL PRECO MAX. ACEITAVEL

			da ASSOCIACAO BRASILEIRA DO CAFE (ABIC) ou na ausencia deste Laudo de Analise do produto ofertado emitido por laboratorio habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. pacote com 500 gramas				
9	150,0000	PACOTE	26333	CANJICA D MILHO BRANCA Milho branco para canjica. Embalagem com 500 gramas. Contendo identificacao do produto marca do fabricante prazo de validade.			
10	300,0000	CAIXA	26334	CREME DE LEITE CAIXA COM 200GR UNT homogeneizado, sem necessidade de refrigeracao Embalagem: caixa tetrapak de 200g.			
11	400,0000	PACOTE	26335	FARINHA DE MILHO AMARELA EM flocos. embalagem contendo 500 gramas			
12	200,0000	KILO	26336	FEIJAO PRETO, TIPO 1. Características preto Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de graos inteiros saos, sem a presena de graos mofados e/ou carunchados. embalagem plastica, resistente e transparente, contendo 1kg.			
13	1500,0000	KILO	26337	FEIJAO CARIOÇA TIPO 1. Característica: carioca Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de graos inteiros saos, sem a presenca de graos mistos, mofados e/ou carunchados. Embalagem: plastica resistente, transparente, contendo 1 kg.			
14	200,0000	PACOTE	26338	LEITE EM PO INTEGRAL INSTATANE o Ingredientes: Leite integral e mix de minerais, ferro, zinco e vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja. Com lactose. Isento de Gluten Embalagem aluminizada, intacta, bem vedada. Pacote contendo 800 gramas.			
15	300,0000	PACOTE	26340	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS n 08 características: macarrao tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos. embalagem: pacote de 500 gramas			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

GES316
ANEXO1.662-862

3 2 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23 COTAÇÃO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
16	150,0000	PACOTE	26341	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO COM ovos. Características Macarrao tipo padre nosso a base de farinha, massa com ovos. Embalagem: pacote de 500 gramas.					
17	150,0000	PACOTE	26342	MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVO Características: macarrao tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem: pacote de 500 gramas					
18	400,0000	UNIDADE	26343	MANTEIGA EXTRA COM SAL Ingredientes: creme de leite pasteurizado e sal. Isento de gluten e corante, com lactose. pote de 500 gramas.					
19	1500,0000	MILIMETRO	26345	OLEO DE SOJA TIPO 1 Características técnicas oleo de soja refinado Tipo 1. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substancia nociva.					
20	200,0000	KILO	26346	SAL REFINADO DE 1ª QUALIDADE SAL REFINADO Características refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacote de polietileno transparente, termossoldada, atóxica contendo 1 Kg.					
21	30,0000	LATA	26347	SARDINHA EMM LATA Característica: sardinhas ao proprio suco c/oleo comestivel preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em oleo comestivel Ingredientes: sardinhas agua de constituicao ao proprio suco, oleo comestivel sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substancias nocivas com peso liquido de 125g.					
22	300,0000	FRASCO	26348	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI sem adicao de acucar, embalagem frasco contendo 500ml					
23	300,0000	FRASCO	26349	SUCO CONCENTRADO DE SABOR CAJU sem adicao de acucar. embalagem de 500ml					
24	300,0000	FRASCO	26350	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA sem adicao de acucar, embalagem frasco de 500ml					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

GES316
ANEXO1.662-862

32 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23 COTAÇÃO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
25	300,0000	FRASCO	26351	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA sem adicao de acucar, embalagem frasco contendo 500ml					
26	400,0000	CAIXA	26352	SUCO DE FRUTAS LIQUIDOS Caracteristica água, polpa de frutas, acucar suco concentrado de frutas, fibra alimentar, magnesio vitaminas C, B1 e A, regulador de acidez, aroma natural e estabilizante. Sabores variados. Embalagem: Caixa de 1 litro.					
27	150,0000	PACOTE	26353	AMENDOIM TORRADO E MOIDO, isento de substancia nocivas e parasitas. Embalagem plastica resistente, transparente contendo 500gramas					
28	300,0000	PACOTE	26354	BISCOITO TIPO ROSQUINHA COCO Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro acido fólico acucar gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos quimicos bicarbonato de sodio bicarbonato de amonio emulsificante lecitina de soja, acidulante acido citrico aromatizante. Contem glutem pacote com 500 gramas					
29	200,0000	UNIDADE	26355	IOGURTE GARRAFA DE 1 LITRO Bebida lactea fermentada com polpa de frutas Embalagem: garrafa plastica contendo 1000 ml.					
30	50,0000	PACOTE	26356	MACARRAO PARA LASANHA PACOTE com 500 gramas. macarrao para lasanha a base de farinha massa com ovos. embalagem: pacote com 500 gramas					
31	100,0000	CAIXA	26357	CHA TOSTADO PARA INFUSAO sabores variados. embalagem: caixa contendo 10 saches					
32	100,0000	FRASCO	26358	CHANTILLY FRASCO COM 1 LITRO Preparado para creme chantilly submetido ao processo de tratamento termico UHT Embalagem: Frasco contendo 01 litro.					
33	100,0000	PACOTE	26359	CHOCOLATE EM PO 50% CACAU. o primeiro ingrediente do rotulo deve ser cacau embalagem; pacote contendo 01 kg					
34	50,0000	PACOTE	26360	CHOCOLATE GRANULADO. embalagem: pacote de 500 gramas.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

GES316
ANEXO1.662-862

32 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
35	300,0000	UNIDADE	26361	DOCE DE LEITE PASTOSO Ingredientes: Acucar soro de leite, leite em po integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. Estabilizante, Redutor de acidez, Conservante. Embalagem: Pote de 400 gramas.					
36	50,0000	GRAMA	26362	FARINHA DE ROSCA... Obtida pela moagem de paes torrados acondicionado em pacotes plasticos transparentes, limpos, no violados e resistentes. Embalagem: 5000gramas					
37	30,0000	VIDRO	26363	LEITE DE COCO.. leite de coco, agua, conservante acidulante e espessante embalagem: vidro de 200ml.					
38	50,0000	UNIDADE	26364	GROSELHA... xarope de groselha. embalagem contendo 900 ml					
39	300,0000	UNIDADE	26365	MILHO VERDE... milho agua sal sache de 170 gramas					
40	100,0000	PACOTE	26366	TEMPERO PARA CARNES... acondicionado em pacote de 60 gramas no total, contendo 12 sachês de 5 gr cada.					
41	500,0000	PACOTE	26367	PAO DE QUEIJO TRADICIONAL.. Ingredientes: Polvilho, agua queijo, ovo integral pasteurizado, fucula de mandioca oleo de soja, leite em po integral creme de leite, sal e soro de leite em po Deve conter lactose e glutem Embalagem pacote contendo 1 kg.					
42	400,0000	PACOTE	26368	PIPOCA DOCE DE 20 GRAMAS embalagem plastica contendo 20 gramas.					
43	400,0000	PACOTE	26369	PIPOCA DOCE DE 50 GRAMAS embalagem plastica contendo 50 gramas					
44	50,0000	CAIXA	26370	CALDO DE GALINHA TABLETE acondicionado em caixa de 114 gramas no total, contendo 12 tabletes.					
45	200,0000	FRASCO	26371	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. Produto obtido atraves do processamento do fruto das oliveiras, azeitona, sendo que, para ser denominado como azeite de oliva o produto nao pode apresentar mistura com qualquer outro tipo de oleo.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

GES316
ANEXO1.662-862

32 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
46	100,0000	PACOTE	26372	frasco de 500 ml COCO RALADO ADOÇADO... Produto alimentício desidratado com acucar contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada e acucar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plastica integra atoxica contendo 100g do produto.					
47	50,0000	PACOTE	26373	CANELA EM PAU. pacote com 20 gramas.					
48	100,0000	PACOTE	26374	CANJICQUINHA DE MILHO, TIPO QUI rera embalagens intacta, grau livres de impureza pacote com 500 gramas					
49	100,0000	PACOTE	26376	COCO RALADO PURO... Produto alimentício desidratado sem acucar contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plastica integra atoxica contendo 100g do produto.					
50	100,0000	PACOTE	26377	COLORIFICO EM PO... O produto deve ser homogeneo coloracao vermelha intensa. Embalagem plastica contendo 500gramas com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido					
51	100,0000	PACOTE	26378	MISTURA PARA BOLO EM PO. sabores variados. acondicionada em pacote contendo 400 gramas					
52	400,0000	PACOTE	26379	SUCO EM PO... sabores variados. acondicionado em pacote contendo 250 gramas					
53	100,0000	UNIDADE	26380	ERVILHA EM CONSERVA... arvilha agua e sal, sem conservantes. embalagem lata de 170 gramas					
54	800,0000	UNIDADE	26381	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. tomate, acucar e sal com vitamina A E. e Tampa Abre e fecha. Embalagem: Pote de 310 gramas.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

GES316
ANEXO1.662-862

32 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
55	150,0000	PACOTE	26382	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. livre de detritos animais e vegetais embalagem pacote de 500 gramas.					
56	100,0000	KILO	26383	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Características técnica Tipo I especial com fermento. Enriquecida com ferro ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo saos limpos. Dever estar em perfeito estado de conservação não poderá estar úmida nem apresentar resíduos impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg.					
57	500,0000	KILO	26384	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Característica técnica: Tipo I especial. Enriquecida com ferro ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo saos e limpos. Dever estar em perfeito estado de conservação não poderá estar úmida fermentada, nem apresentar resíduos impurezas, rendimento insatisfatório Embalagem: atóxica deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg.					
58	300,0000	UNIDADE	26385	FERMENTO QUIMICO EM PO.. para confecção de bolos. isento de mofo e qualquer substância nociva, embalagem pote contendo 250 gramas.					
59	200,0000	PACOTE	26386	BALA MACIA SORTIDA. bbala macia acondicionada em pacote contendo 600 gramas.					
60	200,0000	PACOTE	26387	PIRULITO SORTIDO.. pirulito acondicionado em pacote contendo 50 unidades.					
61	50,0000	PACOTE	26388	FUBA DE MILHO TIPO MIMOSO.. nao devera apreentar residuos ou impurezas, bolor ou cheiro nao caracteristico. embalagem: pacote contendo 500 gramas.					
62	50,0000	UNIDADE	26389	TEMPERO COMPLETO DE ALHO E SAL embalagem contendo 1kg					
63	200,0000	UNIDADE	26390	PACOCA ROLHA.. amendoim torrado e moído, açúcar e sal. pacoca em rolha embalada, individualmente e acondicionada em pote contendo 750 gramas no total de 50 unidades.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

GES316
ANEXO1.662-862

32 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
64	100,0000	PACOTE	26391	TORRADA TRADICIONAL... pacote contendo 160 gramas					
65	50,0000	PACOTE	26392	LOURO DESIDRATADO EM FOLHA. embalagem plastica contendo 4 gramas					
66	200,0000	PACOTE	26400	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM TIPO 1 milho de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo e isento de sujidades e carunchos					
67	2500,0000	UNIDADE	26401	MARGARINA VEGETAL COM SAL.. Minimo de 80%de lipidios Ingredientes: oleos Vegetais Liquidos, agua Soro de Leite em Po Leite em Po desnatado Vitamina A, Estabilizantes: Mono e Diglicerideos de acidos graxos Lecitina de Soja, Conservadores: SoBato de Potassio, Benzoato de Sodio, Acidulante: acido Citrico, Antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: Aroma Identico ao natural orantes: Urucum, Curcuma Beta Caroteno. Embalagem: Pote de 500 gramas.					
68	500,0000	DUZIA	26402	OVOS FRESCOS; Caracteristicas tecnicas ovos de galinha brancos tipo grande , casca lisa. Os ovos deverao estar limpos Nao podera estar trincados ou sujos. Embalagem: em caixas de papelao contendo 12 unidades, com registro no Ministerio da agricultura					
69	50,0000	PACOTE	26403	POLVILHO PREMIUM TIPO AZEDO. embalagem contendo 1 kg					
70	50,0000	PACOTE	26404	QUEIJO PARMESAO RALADO... queijo parmesao, antiaglutinante e conservante. embalagem: pacote contendo 40 gramas.					
71	300,0000	UNIDADE	26405	LEITE CONDENSADO.. obtido pela desidratacao do leite, adicionado de sacarose ou glicose. embalagem tetrapack contendo 395 gramas					
72	50,0000	PACOTE	26406	BICARBONATO DE SODIO.. pacote contendo 100 gramas.					
73	50,0000	PACOTE	26407	TRIGO PARA KIBE... caracteristicas: trigo para kibe. embalagem pacote de polietileno atoxico transparente resistente termossoldado com capacidade de 500 gramas					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

GES316
ANEXO1.662-862

----- E N T O
3 2 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2 0 2 3

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
74	200,0000	UNIDADE	26408	ABACAXI EM CALDA.. fruta acucar e agua, embalagem lata de 820 gramas.					
75	300,0000	PACOTE	26409	ACHOCOLATADO... Ingredientes: Acucar cacau extrato de malte, sal, leite em po desnatado soro de leite em po vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. CONTEM GLUTEN					
76	50,0000	PACOTE	26410	ACUCAR REFINADO... Registro no Ministerio da agricultura Produto processado da cana-de- acucar com moagem refinada nao deve apresentar sujeira, umidade, bolor, peso insatisfatorio Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atoxica deve estar intacta, em pacotes de 1 kg.					
77	50,0000	CAIXA	26411	ADOCANTE DIETICO EM PO SUCRALO se embalagem contendo 50 envelopes					
78	30,0000	FRASCO	26412	ADOCANTE LIQUIDO SUCRALOSE Ingredientes: Sorbitol, propilenoglicol, agua, maltodextrina, edulcorante artificial sucralose; Espessante celulose microcristalina, conservador benzoato de sodio emulsificante polissorbato 80. NAO CONTEM GLUTEN EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.					
79	50,0000	GALAO	26413	AGUA MINERA, GGALAO SEM VAST LHAME agua mineral natural embalagem galao de 20 litros					
80	1500,0000	UNIDADE	26414	AGUA MINERAL GARRAFA, agua mineral natural garrafa de 500ml					
81	500,0000	CAIXA	26415	AMIDO DE MILHO... Produto amilaceo extrato de milho Deve ser fabricado a partir de materias primas sas e limpas isenta de materias terrosas e parasitas Nao devera apresentar residuos ou impurezas bolor ou cheiro nao caracteristico Embalagem: CAIXA CONTENDO 500 GRAMAS.					
82	50,0000	UNIDADE	26416	ATUM SOLIDO EM OLEO Ingredientes: Atum, oleo vegetal de soja, agua, sal e extrato vegetal em po (extratos de soja, cenoura e batata). CONTEM GLUTEN : Embalagem: Lata contendo 170 gramas.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

GES316
ANEXO1.662-862

32 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
83	200,0000	UNIDADE	26417	AVEIA EM FLOCOS FINOS... CCAIXA CONTENDO 200 GRAMAS					
84	100,0000	UNIDADE	26418	AZEITONA VERDE COM CAROÇO. Ingredientes: azeitona, Água, sal, conservadores benzoato de sodio e sorbato de potassio antioxidante acido citrico acido isoascorbico Embalagem: sachê de 330gramas.					
85	300,0000	UNIDADE	26419	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO Ingredientes: azeitona, água, sal, conservadores benzoato de sodio e sorbato de potassio antioxidante acido citrico acido isoascorbico Embalagem: sachê de 330gramas.					
86	300,0000	PACOTE	26420	BISCOITO DE POLVILHO PEQUENO TRADICIONAL polvilho ovos gordura vegetal hidrogenada sal refinado soro de leite em po. NAO CONTEM GLUTEN embalagem cntendo 130 gramas					
87	100,0000	CAIXA	26421	BOMBOM DE CAIXA caixa contendo 250 gramas de bombons sortidos					
88	100,0000	PACOTE	26422	CANELA EM PO... pacote com 30 gramas					
89	50,0000	UNIDADE	26423	KATCHUP EMBALAGEM COM 400GR					
90	20,0000	UNIDADE	26424	CEREAL INFANTIL SABOR MILHO. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro acido folico acucar sais minerais (fosfato de sodio dibasico carbonato de calcio sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, acido pantotenico vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, acido folico vitamina D) probiotico aromatizante vanilina. Contem gluten Embalagem: lata contendo 400 gramas.					
91	200,0000	PACOTE	26425	FARINHA TEMPERADA DE MANDIOCA. Ingredientes: farinha de mandioca, oleo vegetal de palma, alho, sal, olorifico (farinha de milho enriquecida com ferro e acido folico oleo vegetal de soja e corante natural urucum), cebola, pimenta - vermelha, pimenta-do-reino preta, cebolinha verde, aromatizante e realador de sabor glutamato monossodico Embalagem: pacote de					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

GES316
ANEXO1.662-862

32 - 5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
92	250,0000	CAIXA	26426	500 gramas. GELATINA EM PO VARIOS SABORES. embalagem: caixa contendo 30 gramas					
93	200,0000	CAIXA	26427	LEITE DE SOJA... Ingredientes: graos de soja agua acucar liquido invertido, minerais calcio e zinco, acucar sal, vitaminas E, B2, B6, A, cido flico, D e B12, estabilizantes, aromatizante, emulsificante e edulcorante. Embalagem: caixa com 1 litro.					
94	500,0000	UNIDADE	26428	LEITE EM PO ZERO LACTOSE INTE gral Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: lata contendo 380 gramas.					
95	1000,0000	CAIXA	26429	LEITE UHT DESNATADO... Deve conter abertura por duas etapas, sendo a primeira por tampa de rosca. Ingredientes: Leite desnatado e estabilizantes trifosfato de sodio citrato de sodio monofosfato de sodio difosfato de sodio Deve conter leite e lactose. Nao deve conter gluten caixa com 1 litro					
96	100,0000	UNIDADE	26430	MAIONESE DE POTE Ingredientes: agua, oleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, acucar sal, cloreto de potassio suco de limao conservador, estabilizante, acidulante, sequestrante, corante, aromatizante, antioxidantes. pote de 500 gramas					
97	50,0000	UNIDADE	26431	MAIONESE DE BALDE. Ingredientes: agua, oleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, acucar sal, cloreto de potassio suco de limao conservador, estabilizante, acidulante, sequestrante, corante, aromatizante, antioxidantes. balde contendo 3 kg					
98	300,0000	PACOTE	26432	PAO DE FORMA TRADICIONAL.. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro acido flico, acucar gordura vegetal, sal, gluten conservadores:					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

GES316
ANEXO1.662-862

32-5 Anexo do Edital de Licitação - 2023

- E N T O

Pag.0001
16/02/23
09:42:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN. JOSE BENTO

PROCESSO.: PRC00054/23

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO MARCA/MODELO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL PRECO MAX. ACEITAVEL

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				propionato de calcio e sorbato de potassio emulsificantes: lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de calcio antioxidante:acido ascorbico CONTEM GLUTEN Embalagem plastica contendo 500 gramas.					
99	200,0000	PACOTE	26433	PAO TIPO BISMAGUINHAS... Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro acido folico,acucar invertido,acucar gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, gluten leite integral, estabilizantes lecitina de soja, conservante e acidulante. Embalagem contendo 300 gramas.					
100	100,0000	UNIDADE	26434	PESSEGO EM METADES... fruta acucar e agua embalagem lata de 860 gramas.					
101	250,0000	UNIDADE	26435	REQUEIJAO CREMOSO... sem presenca de amido. embalagem pote de 200 gramas					
102	150,0000	FRASCO	26436	VINAGRE BRANCO... fermentado acetico de vinho branco. agua e conservador ins224, acidez 4,0%. embalagem frasco contendo 750 milimetros					
103	200,0000	PACOTE	26437	CREME DE CEBOLA Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro acido e folico fecula de mandioca, cebola, sal, sal com reduzido teor de sodio oleina vegetal de palma, proteina vegetal hidrolisada,acucar pimenta-do-reino Branca, realadores de sabor glutamato monossodico e inosinato dissodico aromatizante. pacote com 65 gramas					
104	50,0000	PACOTE	26438	OREGANO DESIDRATADO PACOTE COM 250 gramas.					
105	200,0000	UNIDADE	26439	MOLHO DE TOMATE PRONTO. acondicionado em sachê de 340 gramas					
106	50,0000	PACOTE	26440	AMENDOIM COM PELE E SEM SAL acondicionado em pacote com 500 gramas					
107	30,0000	PACOTE	26441	ALECRIM DESIDRATADO EM PACOTE com 6 gramas					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2023, Registro de Preços nº 009/2023– Processo nº 054/2023, instaurada pelo Município de Senador José Bento, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 0010/2023, Registro de Preços nº 009/2023– Processo nº 054/2023, e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Senador José Bento/MG

LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 010/2023, Registro de Preços nº 009/2023– Processo nº 054/2023		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:



() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município de Senador José Bento

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 0010/2023, Registro de Preços nº 009/2023– Processo nº 054/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Senador José Bento, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 0010/2023, Registro de Preços nº 009/2023– Processo nº 054/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Senador José Bento – MG.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa)
CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Senador José Bento que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 0010/2023, Registro de Preços nº 009/2023– Processo nº 054/2023.

xxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.